



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 7.452 DE 16 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS OU REMUNERAÇÃO CONCEDIDA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 4206/2017, em 15 de maio de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessa, a partir de 1º de junho de 2017, a licença sem vencimento ou remuneração concedida ao servidor CARLOS ALBERTO CLEMENTINO, portador do RG nº 22.550.833-3, através da Portaria nº 7.392, de 08 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
16 de maio de 2017.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos